

PORTARIA Nº 2630/SPO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Suspende cautelarmente a autorização de funcionamento e da homologação dos cursos práticos de PP-A, PC-A, INV-A e IFR-A da NET AVIATION Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.504560/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende a autorização de funcionamento da NET AVIATION Escola de Aviação Civil, situada à Rua Ocidente nº 100, Aeroporto Carlos Prates, Bairro Padre Eustáquio, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP: 30730-560, até que as inconformidades apontadas no processo sejam sanadas.

Art. 2º Suspende cautelarmente a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião, Instrutor de Voo Avião e Voo por Instrumentos Avião da NET AVIATION Escola de Aviação Civil, até que as inconformidades apontadas no processo sejam sanadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO